

Voltar a estudar

caminhos para continuar



8

temas para entender
e participar com consciência

Como distinguir matrícula, exame, certificado e curso profissional

Antes de começar

Interromper os estudos não encerra o direito de aprender. Este volume apresenta a Educação de Jovens e Adultos (EJA), caminhos de certificação e perguntas para escolher uma formação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, é a base para conferir direitos e responsabilidades, junto às normas e aos serviços educacionais. Também apresenta o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

O que você vai encontrar

- 01 Retomar os estudos é um direito
- 02 Histórico escolar ajuda a definir o ponto de partida
- 03 Curso e exame têm percursos diferentes
- 04 No Encceja, idade e edital precisam ser conferidos
- 05 Resultado e certificado têm responsáveis distintos
- 06 Formação profissional e conclusão escolar não se confundem
- 07 A rotina de estudo pode precisar de apoio
- 08 Escolha um próximo passo verificável

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Retomar os estudos é um direito

A educação de jovens e adultos integra a aprendizagem ao longo da vida.

Trajetória	O que já concluiu?
Objetivo	O que deseja continuar?
Rede	Onde consultar?

Base legal: o art. 37 da LDB destina a EJA a quem não teve acesso ou continuidade no ensino fundamental e médio na idade própria. Prevê oportunidades gratuitas apropriadas às condições de vida e trabalho, por cursos e exames.

Como ponto de partida, identifique qual etapa você já concluiu e qual é seu objetivo. Procure a escola pública ou a Secretaria de Educação para conhecer a oferta. Não aceite a ideia de que ter interrompido os estudos impede procurar orientação agora; também não presuma que toda escola oferece todas as etapas e horários.

Exemplo hipotético: Lia procura a rede de ensino para saber como retomar a etapa que interrompeu.

Identifique sua etapa e procure a rede.

[Acessar a fonte \[1\]: Diretrizes e bases da educação — art. 37, caput e §§ 1º a 3º](#)

02 Histórico escolar ajuda a definir o ponto de partida

O documento deve ser examinado pela instituição competente.

Origem	Onde estudou?
Etapa	O que cursou?
Documento	Como recuperar?

A LDB prevê formas de classificação e aproveitamento de estudos no âmbito das regras do sistema de ensino. Isso não autoriza qualquer vendedor de curso a converter experiência de vida em certificado de conclusão sem o procedimento educacional aplicável.

Reúna histórico, declarações e certificados disponíveis. Se perdeu os documentos, pergunte à escola de origem ou à Secretaria qual é o caminho para recuperá-los e como receber orientação enquanto isso. Como roteiro, anote a instituição, a etapa e o ano aproximado, sem inventar notas ou declarar conclusão que não ocorreu.

Exemplo hipotético: Rui informa a escola em que estudou e pergunta como solicitar a segunda via do histórico.

Leve os registros e esclareça as lacunas.

[Acessar a fonte \[1\]: Diretrizes e bases da educação — art. 24, II e V; art. 38, § 2º](#)

03 Curso e exame têm percursos diferentes

Frequentar aulas e fazer uma prova de certificação não são a mesma escolha.

Curso	Aulas e acompanhamento
Exame	Avaliação por regras próprias
Conclusão	Requisitos a cumprir

O art. 38 da LDB prevê cursos e exames. O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) é uma via de avaliação; não é uma matrícula automática em curso nem entrega certificado apenas por inscrição.

Compare sua necessidade de aulas, apoio, ritmo de estudo e forma de avaliação. A ficha do Encceja informa condições de participação e etapas; a rede de ensino explica seus cursos. Como organização prática, pergunte o que será necessário para concluir, e não apenas quantos meses aparecem num anúncio.

Exemplo hipotético: Uma pessoa compara a rotina de um curso com a preparação para um exame antes de escolher.

Compare percurso, avaliação e conclusão.

[Acessar a fonte \[1\]: Diretrizes e bases da educação — art. 38](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Exame de certificação — O que é?; Etapas](#)

04 No Encceja, idade e edital precisam ser conferidos

A idade mínima considera a data de realização do exame.

Idade	Na data da prova
Edição	Qual edital?
Inscrição	Quais condições?

A ficha oficial informa 15 anos completos na data da prova para o ensino fundamental e 18 para o ensino médio. Não é necessário certificado do fundamental para tentar a certificação do médio pelo Encceja, desde que cumpridos os requisitos aplicáveis.

Confira o edital da edição para inscrição, justificativa de ausência, atendimento especializado e documentos. A participação é gratuita nas condições informadas; ausência anterior sem justificativa aceita pode exigir ressarcimento para nova inscrição. Não reutilize uma data de prova ou valor de edição passada como se valesse para todas.

Exemplo hipotético: Célia confere a idade na data da prova e lê as condições da edição antes de se inscrever.

Leia o edital correspondente ao exame.

[Acessar a fonte \[3\]: Exame de certificação — Quem pode utilizar; Justificar ausência; Etapas](#)

05 Resultado e certificado têm responsáveis distintos

A aplicação do exame e a emissão do certificado têm responsáveis próprios.

Aplicação	Organização do exame
Resultado	Áreas e desempenho
Certificação	Instituição responsável

A ficha do Encceja informa que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aplica o exame. Secretarias Estaduais e Institutos Federais que aderem emitem certificado ou declaração parcial de proficiência, conforme os resultados e requisitos.

Confira a instituição certificadora e seu procedimento de solicitação. Um boletim com resultado parcial não deve ser apresentado como conclusão integral. Como proposta prática, guarde inscrição, resultados e protocolos e pergunte quais áreas ainda faltam antes de pagar por uma promessa de diploma imediato.

Exemplo hipotético: Uma participante consulta a certificadora para saber como obter o documento correspondente ao resultado alcançado.

Confira quem emite e o que foi concluído.

[Acessar a fonte \[3\]: Exame de certificação — O que é?; certificado e declaração parcial](#)

06 Formação profissional e conclusão escolar não se confundem

Um curso livre não substitui automaticamente a educação básica.

Habilidade	O que aprende?
Curso	Qual modalidade?
Documento	O que comprova?

A LDB distingue educação básica e educação profissional e prevê articulação da EJA com a formação profissional. Há diferentes formas de oferta; o nome de um curso não prova que ele certifica o ensino médio ou habilita para uma profissão regulamentada.

Antes de se matricular, pergunte qual documento será emitido, requisitos de entrada, carga horária, instituição responsável e situação do curso no sistema competente. Como roteiro, compare isso com seu objetivo: aprender uma habilidade, obter uma qualificação ou concluir uma etapa escolar são necessidades diferentes.

Exemplo hipotético: Rui percebe que um curso de curta duração oferece qualificação, mas não o certificado escolar de que precisa.

Confira o alcance do documento prometido.

[Acessar a fonte \[1\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 37, § 3º, 39 a 42](#)

07 A rotina de estudo pode precisar de apoio

Condições de permanência devem entrar na conversa sobre matrícula.

Rotina	Trabalho e cuidado
Barreira	O que dificulta?
Apoio	O que a rede oferece?

O art. 37, § 2º, da LDB prevê ações para viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola. As diretrizes nacionais da EJA orientam a organização da modalidade; a oferta concreta depende do sistema e da instituição.

Converse sobre horário de trabalho, acessibilidade, transporte e dificuldades de aprendizagem. Pergunte quais apoios existem e como solicitá-los, sem presumir benefício ou vaga automática. Como organização pessoal, combine horários possíveis e um canal para avisar dificuldades; abandonar silenciosamente uma atividade não permite à equipe conhecer a barreira.

Exemplo hipotético: Uma estudante informa sua jornada e pergunta quais horários e apoios a rede oferece.

Inclua as condições reais no planejamento.

[Acessar a fonte \[1\]: Diretrizes e bases da educação — art. 37, §§ 1º e 2º](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Diretrizes da EJA — arts. 1º e 2º; organização da modalidade](#)

08 Escolha um próximo passo verificável

Informação da rede vale mais que promessa de diploma sem percurso.

Consulta	Instituição competente
Percurso	Requisitos e avaliação
Próximo passo	Providência concreta

O serviço federal do Encceja apresenta canais e etapas oficiais. Para matrícula e documentação escolar, a rede de ensino competente deve esclarecer sua oferta e procedimentos. A existência de um site ou de um certificado ilustrado não comprova a regularidade de uma oferta.

Como síntese, registre instituição, modalidade, requisitos, avaliação e documento final. Guarde os contatos e confirme a informação diretamente na rede, antes de pagar. Materiais oficiais de estudo e provas anteriores podem apoiar a preparação para o Encceja; não garantem aprovação nem substituem o edital.

Exemplo hipotético: Lia sai do atendimento sabendo qual documento buscar e onde consultar a próxima inscrição.

Defina o primeiro passo e como conferir sua conclusão.

[Acessar a fonte \[3\]: Exame de certificação — materiais gratuitos e canais; Etapas](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 10, IV, e 11, IV](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Texto consolidado disponibilizado pelo Centro Paula Souza, 2025. Versão consolidada com a Resolução CNE/CEB nº 6/2025, conforme registro do Centro Paula Souza. Disponível em: https://dgui.cps.sp.gov.br/dgui_atos_normativos/cne-ceb-03/. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] GOVERNO FEDERAL. **Fazer o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)**. Portal gov.br, [s.d.]. Data inicial não identificada. Última modificação: 15/12/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-o-exame-nacional-para-certificacao-de-competencias-de-jovens-e-adultos>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

1

QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.

2

QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.

3

QUAL É A AVALIAÇÃO?

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Guia de consulta e acesso, sem equivalência automática de estudos ou promessa de vaga, duração e emprego. Matrícula, oferta de cursos e exames devem ser conferidos na rede competente e no edital vigente. Fontes consultadas em 20/10/2026. Normas e serviços podem mudar. Os exemplos são fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.